



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 27/11/2015
FBS RUBRICA

DECRETO Nº 16.527

Exclui e inclui membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, nomeados através do Decreto nº 16.509, de 06 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

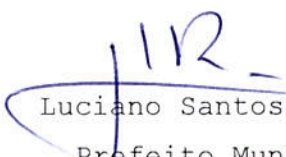
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vitória - IPAMV, como membro titular **Carmem Luisa Lino da Rocha**.

Art. 2º. Fica incluído no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vitória - IPAMV, como membro titular **Fernanda Carla Bada Rubim**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2015.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal